



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 245/2015 - COPER

Brasília - DF, 27 de agosto de 2015.

À Senhora Secretária-Executiva da CDEIC

Assunto: **Apensação de proposição**

Senhora Secretária,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 2782/15, do Sr. Laércio Oliveira, informo a Vossa Senhoria que o Projeto de Lei Complementar nº 313/13 deverá ser apensado ao de nº 34/11 (tramitando em conjunto com o de nº 366/13), o qual encontra-se na Comissão de Finanças e Tributação, à qual já solicitamos a devolução para posterior encaminhamento a esta Comissão.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA
Diretora

REQ-2782/2015

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
25/08/2015

Defiro o Requerimento n. 2.782/2015, nos termos dos arts. 142 e 143, II, "b", do RICD, para determinar a apensação do Projeto de Lei Complementar n. 313/2013 ao Projeto de Lei Complementar n. 34/2011, integrante do bloco encabeçado pelo Projeto de Lei Complementar n. 366/2013. Publique-se. Oficie-se.